



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 01/2024, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de n. 01/2024 reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EPP (EVOLUTION)**, inscrita no CNPJ n. 36.650.626/0001-90, com sede a Rua Epaminondas Gracindo, 22, CXPST 71, Pajuçara, Maceió/AL, objetivando inscrição e participação dos Vereadores Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dario de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Lucas Balbino Torres, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá; do Diretor de Finanças Alex Alves de Menezes, e dos Assessores Parlamentares, Guilherme Talles Santos Major, Heitor Fernandes de Lima, João Batista Gomes de Oliveira, Matheus Santos da Silva e Railson Kelvin Ferreira da Silva, no 56º. Encontro Nacional para Gestores e Servidores Públicos,

Essa ratificação se fundamenta artigos 71, III, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu

Atividade: 01.031.0101.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.000 - Recursos Próprios

Tacaratu, 18 de janeiro de 2024.

Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente da Câmara